

## Processo Eletrônico

### MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos à Senhora LUCILENE DA SILVA FERREIRA.

#### Senhor Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Ordinária, a presente Moção de Aplausos, à Senhora LUCILENE DA SILVA FERREIRA.

#### **JUSTIFICATIVA**

A Câmara Municipal de Cuiabá, por meio dos vereadores que a compõem manifestam seus mais sinceros votos de aplausos à Senhora **LUCILENE DA SILVA FERREIRA**, casada, mãe de 01 filho e 01 neto, nascida em 16 de maio de 1973.

A homenageada e servidora pública efetiva desde 2023, atualmente lotada na EMAD Regional Sul – Equipe Multidisciplinar de Atendimento Domiciliar -, Bairro Pascoal Ramos no cargo de Técnica de Enfermagem, onde exerce suas funções com amor e responsabilidade.

A prestigiada é grata ao apoio que obteve de todos aqueles que sempre acreditaram em seu potencial e tem a certeza de estar no caminho certo.

Lucilene, reconhecemos e somos gratos por seus trabalhos na área da saúde.

Pelo exposto acima, parabenizamos por ser comprometida com as causas dos atendimentos da área da saúde, com a melhoria da qualidade de vida da população mais necessitadas desde segmento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de julho de 2024.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD







# Processo Eletrônico

Vereador



